

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX N° 430/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO E BOLSISTA TÉCNICO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N° 14/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a **homologação** do processo seletivo, aberto pelo edital PROEX 429/2025, visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 14/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciéncia, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1. Estudante de graduação:

Candidato(a)	Homologação	Entrevista
Milena Carvalho Tavares	Deferida	18 de dezembro de 2025 Às 8h

1.2. Técnicos:

Candidato(a)	Homologação	Entrevista
Natalia Maria Simões Silva	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 10h
Natasha de Araujo Cesar	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 10h20
Felipe Augusto Cruz	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 10h40
Paula Fernandes D Espírito	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 11h
Allana Ayumi Nogueira Tanahashi	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 11h20
Kalid Ahmad Yusuf	Deferida	17 de dezembro de 2025 Às 11h40
Paulo Sergio Martins Junior	Deferida	18 de dezembro de 2025 Às 8h20
Giovanna Fumes Beneton	Deferida	18 de dezembro de 2025 Às 8h40
Leiliane Letícia Peschiera	Deferida	18 de dezembro de 2025 Às 9h
Bruno Eduardo Haas Barbosa	Deferida	18 de dezembro de 2025 Às 9h20

Camila Ayumi Yokoyama	Indeferida – não apresentou o item 4.2.11
Jacqueline Ananias	Indeferida – não apresentou os itens 4.2.10 e 4.2.11 no ato da inscrição

As entrevistas ocorrerão **presencialmente** na sala de reuniões da Pro-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Serão tolerados atrasos de até 5 (cinco) minutos, sendo desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer na entrevista.

2. DOS RECURSOS:

É permitido recurso até **24h** após a publicação de cada etapa, que será analisado e respondido em 48 horas, devendo ser ajuizado via **eprotocolo** para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista, Prof. Dr. Paulo Liboni, que o remeterá à Banca Examinadora para avaliação.

Londrina, 16 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade